Trabalhador que quiser consignado privado pode ficar no saque-aniversário

A medida provisória que cria o novo modelo de crédito para trabalhadores com carteira assinada será assinada na próxima quarta (12) e é tida como uma das principais agendas econômicas do governo Lula em 2025

SEU BOLSO

Fernanda Brigatti
FOLHAPRESS

O trabalhador que optou pelo saque-aniversário do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) poderá manter esse tipo de acesso ao dinheiro do fundo e, ao mesmo tempo, buscar um empréstimo consignado nos bancos.

A MP (medida provisória) que cria o novo modelo de crédito para trabalhadores com carteira assinada será assinada na próxima quarta (12), em cerimônia no Planalto, segundo convite enviado pela Presidência da República aos dirigentes de centrais sindicais.

A criação do novo modelo de crédito consignado é tida como uma das principais agendas econômicas do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em 2025, junto da ampliação da isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R$ 5.000.

A vinculação do fim do saque-aniversário à criação do novo consignado privado chegou a ser defendida pelo ministro Luiz Marinho (Trabalho e Emprego). Ela também agradava ao setor de construção civil, para quem a liberação de novas modalidades de saque do fundo acaba por enfraquecer importante meio de financiamento imobiliário e de infraestrutura.

O consignado via eSocial, como alguns têm chamado o modelo com desconto em folha, foi uma alternativa discutida entre as pastas da área econômica do governo Lula para fazer frente à redução do crédito em tempo de juros altos (a taxa Selic está hoje em 13,25% ao ano).

A movimentação resultou também na liberação extraordinária de R$ 12 bilhões do saldo de FGTS de 12,1 milhões trabalhadores demitidos que eram optantes do saque-aniversário. Nessa modalidade, não há direito ao saldo na rescisão do contrato. O trabalhador recebe a multa de 40% da demissão sem justa causa, mas não pode retirar o dinheiro.

A MP que liberou esses recursos foi publicada na semana passada e os primeiros depósitos e saques já começaram. Marinho, uma das vozes mais críticas ao saque-aniversário no governo Lula, disse que o pagamento do saldo retido é excepcional e que não haverá nova liberação.

O Ministério do Trabalho e Emprego também descartou que aqueles com saldo retido tivessem que sair da modalidade para que acessassem os valores.

"Os trabalhadores que aderiram ao saque-aniversário e foram demitidos entre janeiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2025 poderão sacar o saldo retido do FGTS", afirmou o ministério, "sem precisar sair da modalidade". O mesmo valerá para o novo consignado. A MP com as regras da nova modalidade de crédito não terá esse tipo de restrição. Quem está no saque-aniversário e quem, por meio dessa categoria, tem empréstimo com antecipação do saque, terá o mesmo direito ao novo consignado que os demais trabalhadores.

O empréstimo consignado, por ter o desconto em folha de pagamento, tem juros menores do que outras modalidades FOTO: CELSO RODRIGUES

DIFICULDADES

Uma das dificuldades para acabar com o saque-aniversário é a dependência de mudança legislativa.

A lei que criou a modalidade também estabeleceu um intervalo de dois anos para que o trabalhador possa mudar de opção. Ou seja, mesmo quem decidir hoje pelo saque-rescisão só voltará a ter o acesso ao saldo do FGTS na demissão caso seja feita a partir de abril de 2027.

Por fim, o saque-aniversário e o novo consignado privado deverão seguir caminhos paralelos.

Apesar de não ter conseguido acabar com o saque-aniversário e com a antecipação desse dinheiro via empréstimos, Marinho afirmou, em entrevista à Folha, esperar que o novo consignado acabe por minguar com a concessão desses créditos.

Ele também disse que a manutenção dos dois tipos de empréstimos foi um pedido dos bancos, para que possa haver um período de transição entre os produtos. "Não se sabe a velocidade do consignado a ser implantado. Eu acho que vai ser muito rápido. O fim do saque-aniversário não está em debate. Acabou o debate, não tem mais. Saiu da mesa", afirmou.

PARA ENTENDER

COMO SERÁ A OFERTA DO NOVO CONSIGNADO

- O empréstimo consignado, por ter o desconto em folha de pagamento, tem juros menores do que outras modalidades. Atualmente, os trabalhadores da iniciativa privada só têm acesso a esse tipo de crédito quando há acordo entre o banco e seu empregador.
- O volume de crédito do setor privado é de R$ 40 bilhões, numa carteira total de empréstimos consignados em torno de R$ 676 bilhões. A Febraban (Federação Brasileira de Bancos) calcula que o novo consignado crie uma carteira de R$ 120 bilhões.
- A oferta do novo consignado será feita por meios dos aplicativos e sites dos bancos. As instituições financeiras terão acessos aos dados do eSocial do trabalhador que busca o empréstimo, podendo, assim, consultar as informações de composição salarial e, depois, caso o contrato seja fechado, a vinculação do pagamento.

Proposta pode excluir filho negligente e cônjuge de herança

CÓDIGO CIVIL

Eduardo Cucolo
FOLHAPRESS

A proposta de reforma do Código Civil brasileiro que começou a tramitar no Senado no final de janeiro traz várias mudanças nas relações familiares e patrimoniais, como o aumento da liberdade para planejar a própria herança.

Há regras que permitem excluir da divisão dos bens cônjuges e filhos que tenham abandonado os pais. O texto indica que podem ser removidos da sucessão os herdeiros que "tiverem deixado de prestar assistência material ou incorrido em abandono afetivo voluntário e injustificado contra o autor da herança."

Ao mesmo tempo, é possível destinar uma parcela maior do legado a alguns herdeiros. As sugestões de alteração no Código Civil foram elaboradas por uma comissão de juristas e apresentadas formalmente como um projeto de lei (PL nº 4/2025) pelo presidente do Senado Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

O Congresso irá analisar a modificação ou revogação de 897 artigos e o acréscimo de 300 dispositivos, em relação aos 2.063 existentes no Código atual, que tem mais de 20 anos. Muitas dessas mudanças, distribuídas em vários capítulos, esbarram em questões sucessórias.

O texto prevê, por exemplo, que o cônjuge não será mais considerado "herdeiro necessário", um retorno à regra vigente até 2002. Também não concorrerá com descendentes - ou ascendentes, na ausência de filhos - pela parcela do patrimônio sobre a qual o falecido não pode indicar livremente ao definir os beneficiários, a chamada herança legítima de 50%.

No limite, o "cônjuge ou convivente" poderá ficar sem nada, explica o advogado Alessandro Fonseca, especialista em gestão patrimonial, família e sucessões do escritório Mattos Filho, citando o exemplo de uniões com separação total de bens. Na comunhão universal ou parcial, continua valendo o direito do cônjuge à meação (metade do patrimônio comum do casal) sobre o que foi adquirido durante o convívio.

Atualmente, ele também concorre como herdeiro pelo patrimônio anterior ao casamento, por exemplo. Pelo projeto, cônjuges só entrarão na lista da sucessão legítima na ausência de descendentes e ascendentes. O texto também diz que a Justiça pode garantir usufruto de determinados bens para subsistência do cônjuge que comprovar insuficiência de recursos ou de patrimônio, valendo também o direito de habitação em caso de imóvel único onde os dois viviam até constituição de novo patrimônio ou família.

"As pessoas falam: 'Casei com separação total e absoluta de bens, estou protegido patrimonialmente'. Você só está protegido para um divórcio. Mas se você falece, o cônjuge concorre com os filhos ou com os ascendentes no recebimento desse patrimônio", afirma o advogado ao explicar a legislação atual.

"[Pela proposta] eu posso dizer que, na hipótese de falecimento, o cônjuge não vai perceber nada dos bens particulares que vão ser divididos entre descendentes ou ascendentes. É possível fazer isso via testamento ou pacto no momento do casamento."

Atualmente, não é possível afastar o cônjuge da condição de herdeiro por testamento, o que será permitido se a mudança for aprovada, afirma Silvia Felipe Marzagão, especialista em direito de família e sucessões e sócia no Silvia Felipe e Eleonora Mattos Advogadas. "Se eu quiser deixar o cônjuge completamente desatendido, sem nenhum tipo de herança, posso fazer isso pelo novo código. Hoje, não consigo afastá-lo", afirma a advogada.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo ao Pregão do termo de contrato 31/2024/SEDUC. Publicação DOU, seção 3, pág. 110 do dia 06/03/2025, edição pág. 194 do dia 06/03/2025, portal de gerenciamento Público do Pará. Brasília (DF) 06 de Março de 2025 **ONDE SE LÊ:** Vigência: 31/12/2024 e CONTRATO **LEIA-SE:** Vigência 31/12/2024 e 31/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços jurídicos para a criação de veículos (trucks, vans, utilitários, caminhões, ambulâncias, ônibus, carretas, cavalos-mecânicos e reboques) em cenário construído e montado para atender as necessidades da Fábrica Nacional de Veículos Blindados - FNVB e Fabricação Nacional de Frotas, Anexo: 24/03/2025 às 09h00, Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Realização do Edital: Cria de Compras Públicas, TEMPO, PNCP e Portal de Transparência. Ordenadores de Despesas: Bruno Lourenço Barros - Prefeito Municipal e Jo Pinheiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 SRM/SFP
O Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, usando de atribuições, torna de conhecimento do público que, em 04/03/2025 foi assinada a Ata de Registro de preços nº 004/2025 da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/PA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais sem exclusão a concorrência, efetivos de oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará/PA, em favor da empresa: R.V. Da S. Marques Ltda, CNPJ nº 46.405.669/0001-04, no lote 01, 02, 03, e 10 no valor global de R$ 258.148,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais).
Antonio Rosalino Rocha de Nascimento - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 000001/2025
Objeto: Contratação de empresa para construção de 100 (cinquenta e cinco) moradias de habitação, Tipologia Unifamiliar-PNCF, destinadas aos 3º (terceiro) anos distintas no município de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme Contrato de Repasse nº 0000000/2024/CAIXA/BR/OGU/MCIDADES. Local de acesso: editais, atas e demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.saosebastiaodaboavista.pa.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Data da sessão pública: 24/03/2025, às 09:00 horas. O Edital estará disponível no site www.saosebastiaodaboavista.pa.gov.br e www.licitacoes-e.com.br a partir da data da publicação.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a abertura do Processo Licitatório de Nº 007/2025 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 PNCF. Cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as demandas da prefeitura e demais Secretarias/Fundos municipais de Santa Luzia do Pará. A sessão pública do Pregão Eletrônico será iniciada com a divulgação das Propostas de Preços a início da etapa de lances no dia 18/03/2025 às 10:00 horas. O Edital estará disponível no site www.saoluziadopara.pa.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, a partir da data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a abertura do Processo Licitatório de Nº 006/2025 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025 PNCF. Cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as demandas da prefeitura e demais Secretarias/Fundos municipais de Santa Luzia do Pará. A sessão pública do Pregão Eletrônico será iniciada com a divulgação das Propostas de Preços a início da etapa de lances no dia 18/03/2025 às 10:00 horas. O Edital estará disponível no site www.saoluziadopara.pa.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, a partir da data da publicação.
Adamor Alves de Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SP 013/2025-CC/SESMAB/FMS
O Município de Abaetetuba através do Fundo Municipal de Saúde torna ao público que no 28h do dia 26 de março de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, para inversão de 1 ao lote/item nº 14, 15/16/20/21, no Pregão Eletrônico nº 11.349/2025, Indicação Orçamentária nº 27.01.01.02.02.02.2022, Jornal Municipal nº 2.350/2024, de 23 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no Edital, no termo aditivo, de tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, objetivando a contratação de "Insumo Artigos para Hemodiálise, prestação de Serviços Médico, especialistas em renômes e outros eventos, efetivação e atenção de atendimento do Deverá ainda a Aquisição Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Abaetetuba" Na íntegra: Os interessados poderão obter o seu inteiro teor de edital e todos as informações acerca a licitação através do acesso as páginas https://www.tcm.pa.gov.br/, https://licitacao.tcm.br/, https://www.gov.br/compras/ e https://www.licitacoes.tcm.pa.gov.br/
Raimundo Rosa Rodrigues Carvalho
Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 000/2025 - GP
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024-CC/SESMAB/FMS
- PROCESSO LICITATÓRIO 2024/1017-001-SESMAB
Objeto: Contratação de empresa para locação de maquetes humanas, bananas e equipamentos, para atender as demandas da Vigilância Sanitária em Casa de Abaetetuba e em Salinópolis, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA - SESMAB. A, Irma Sra. Secretária Maria Rodrigues Carvalho - Portaria Nº 000/2025, GP, resolver tornar público a homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2024-CC/SESMAB/FMS, autorizado do adjudicatário: F C Lima Gomes LTDA, sob o CNPJ: 23.403.754/0001-01 - vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 6 - 20 - 21 - 28 - 29, totalizando o valor de R$ 991.199,00 (novecentos e noventa e um mil, cento e noventa e nove reais e zero centavos); Para mais Distribuidora de Medicamentos LTDA, sob o CNPJ: 18.541.219/0001-03 - vencedora dos itens: 5 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 22 - 23 - 32 - 33 - 34 - 35 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45, totalizando o valor de R$ 231.520,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais e zero centavos); Farmed Distribuidora de Medicamentos LTDA, sob o CNPJ: 21.081.482/0001-62 - vencedora dos itens: 24, totalizando o valor de R$ 102.88,00 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Ordenadora de Despesas: Raimundo Rosa Rodrigues Carvalho - Secretário Municipal de Saúde Portaria Nº 000/2025 - GP

AGROPALMA S.A.
CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") no dia 18 de março de 2025, às 10h30min, na sede social, na Rodovia PA 150, km 74, s/n, Zona Rural, Tailândia - PA, CEP 68695-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Deliberar sobre a destituição de membro da Diretoria da Companhia e consequente ratificação de sua composição; e **2.** Autorizar a prática de atos relativos à presente Ordem do Dia pelos membros da Diretoria da Sociedade. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Para participar na Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado, na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias úteis antes da data da realização. **Belém - PA, 07 de março de 2025. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. Fabiano Siqueira de Oliveira** Diretor **André Luiz de Toledo Gasparini** Diretor

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
CNPJ 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") no dia 18 de março de 2025, às 17h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém - PA, CEP 66825-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Deliberar sobre a destituição de membro da Diretoria da Companhia e consequente ratificação de sua composição; e **2.** Autorizar a prática de atos relativos à presente Ordem do Dia pelos membros da Diretoria da Sociedade. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Para participar na Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado, na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias úteis antes da data da realização. **Belém - PA, 07 de março de 2025. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. Fabiano Siqueira de Oliveira** Diretor **André Luiz de Toledo Gasparini** Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
LICITAÇÃO Nº 012/2025 - PMC/SEMED
A Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.782.169/0001-79, com base no Art. 74, INCISO V, da Lei Federal nº 14.133/2021, exercendo o ofício a Inexigibilidade da licitação cujo Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria, em favor da Fernando Barata dos Santos, CPF nº 000.000.642-91, Valor total R$ 54.000,00. Data de Autorização: 28/02/2025. José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação, Ordenador de Despesas.
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria. **CONTRATO Nº 1.INEX.012/2025 - PMC/SEMED.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação/CNPJ Nº 18.782.169/0001-79. Rua do Mar, Quadra Bloco, Prédi. 100, Magal, Cametá/CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratado: Fernando Barata dos Santos, CPF nº XXX.XXX.642-91, Valor Mensal R$ 4.500,00 e Valor Total R$ 54.000,00. Vigência: 28/02/2025 a 15/06/2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
LICITAÇÃO Nº 001/2025 - DMA
A Prefeitura Municipal De Cametá, Cnpj nº 05.105.202/0001-51, Secretaria Municipal de Educação, Cnpj Nº 18.782.169/0001-79, Secretaria Municipal De Saúde, Cnpj Nº 11.391.300/0001-68, Secretaria Municipal De Assistência Social, Cnpj Nº 18.780.266/0001-16, Fundo Municipal De Água E Esgoto, CNPJ Nº 05.040.070/0001-01, com base no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA-SE INEXIGIBILIDADE de licitação cujo Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, em favor de R Contabil Assessoria E Consultoria Ltda, Cnpj Nº 17.547.440/0001-55, valor total R$ 1.201.200,00, valor mensal R$ 100.100,00, valor diário R$ 3.336,66, valor carro R$ 144.000,00, UNIDADE AUTOMÓVEIL LIVEBRAND, MODELO LORNA LIBERAL, PRIMEIRO EMPLACAMENTO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, COR BRANCA, Secretário Municipal De Educação, Pedro Nonato Pereira Junior, Secretário Adjunto Municipal De Saúde, Carla Cristina De Melo Ramos, Secretaria Municipal de Assistência Social, José Cordeiro Alves, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Ordenadores de Despesas.
EXTRATOS DE CONTRATOS
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade. **CONTRATO Nº 1. INEX.09/2025 - PMC.** Contratante: Prefeitura Municipal De Cametá, CNPJ Nº 05.105.202/0001-51. Contratado: R Contabil Assessoria E Consultoria Ltda, CNPJ Nº 17.547.440/0001-55. Valor Total R$ 1.167.100,00. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses com início contados da data de 02 de janeiro de 2025. Ordenador: Victor Carlos Pamplona Pinheiro, Prefeito Do Cametá. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade. **CONTRATO Nº 02.INEX.09/2025 - SEMAS.** Contratante: Secretaria Municipal De Assistência Social, CNPJ Nº 18.780.266/0001-16. Contratado: R Contabil Assessoria E Consultoria Ltda, CNPJ Nº 17.547.440/0001-55. Valor total R$ 432.000,00. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses com início contados da data de 02 de janeiro de 2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira De Barros, Secretário Municipal De Educação. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade. **CONTRATO Nº 03.INEX.09/2025 - SEMED.** Contratante: Secretaria Municipal De Educação, CNPJ Nº 18.782.169/0001-79. Fundo Mun. Educação, Bairro: Pedral, Nº: Magal, Cametá/CEP: 68.400-000. Contratado: R Contabil Assessoria E Consultoria Ltda, CNPJ Nº 17.547.440/0001-55. Valor total R$ 864.000,00. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses com início contados da data de 02 de janeiro de 2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira De Barros, Secretário Municipal De Educação. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade. **CONTRATO Nº 04.INEX.09/2025 - SUAS.** Contratante: Secretaria Municipal De Assistência Social, CNPJ Nº 11.391.300/0001-68. Contratado: R Contabil Assessoria E Consultoria Ltda, CNPJ Nº 17.547.440/0001-55. Valor total R$ 624.000,00. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses com início contados da data de 02 de janeiro de 2025. Ordenador: Pedro Nonato Pereira Junior, Secretário Adjunto Municipal De Saúde. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade. **CONTRATO Nº 05.INEX.09/2025 - FMAS.** Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social, CNPJ Nº 18.780.266/0001-16. Contratado: R Contabil Assessoria E Consultoria Ltda, CNPJ Nº 17.547.440/0001-55. Valor total R$ 864.000,00. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses com início contados da data de 02 de janeiro de 2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira De Barros, Secretário Municipal De Educação. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade. **CONTRATO Nº 06.INEX.09/2025 - FMAS.** Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social, CNPJ Nº 18.780.266/0001-16. Contratado: R Contabil Assessoria E Consultoria Ltda, CNPJ Nº 17.547.440/0001-55. Valor total R$ 864.000,00. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses com início contados da data de 02 de janeiro de 2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira De Barros, Secretário Municipal De Educação. **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - FMAS.** Fundamento: Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total R$ 1.440,000,00. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses com início contados da data de 02 de janeiro de 2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira De Barros, Secretário Municipal De Educação. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade. **CONTRATO Nº 07.INEX.09/2025 - FMAS.** Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social, CNPJ Nº 18.780.266/0001-16. Contratado: R Contabil Assessoria E Consultoria Ltda, CNPJ Nº 17.547.440/0001-55. Valor total R$ 864.000,00. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses com início contados da data de 02 de janeiro de 2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira De Barros, Secretário Municipal De Educação. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade. **CONTRATO Nº 08.INEX.09/2025 - FMAS.** Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social, CNPJ Nº 18.780.266/0001-16. Contratado: R Contabil Assessoria E Consultoria Ltda, CNPJ Nº 17.547.440/0001-55. Valor total R$ 864.000,00. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses com início contados da data de 02 de janeiro de 2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira De Barros, Secretário Municipal De Educação. **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 - FMAS.** Fundamento: Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total R$ 1.440,000,00. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses com início contados da data de 02 de janeiro de 2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira De Barros, Secretário Municipal De Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 20250030. Processo Administrativo nº 057/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024 SERP/SEMEA/FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/PA. Orlando da Ala de Registro de Preços nº 202509/29-SRP. Contratada: T Cavalcante Gouveia Ltda – CNPJ: 19.722.409/0001-40, vencedora dos itens: 1 - 6 - 12 - 13 - 20 - 23 - 25 - 28 - 29 - 36 - 39 - 48 - 49 - 51 - 55 - 78 - 80 - 81 - 82 - 87 - 104 - 105, perfazendo o valor total de R$ 633.263,24 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 03/03/2025 a 03/03/2026. **CONTRATO Nº 20250031.** Processo Administrativo nº 057/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024 SERP/SEMEA/FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/PA. Orlando da Ala de Registro de Preços nº 202509/29-SRP. Contratada: Lucas Cardoso – CNPJ: 34.717.229/0001-96, vencedora dos itens: 2 - 3 - 4 - 5 - 66 - 76 - 79 - 84 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 100 - 101, perfazendo o valor total de R$ 187.180,00 (cento e oito mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e zero centavos). Vigência: 03/03/2025 a 03/03/2026. **CONTRATO Nº 20250032.** Processo Administrativo nº 057/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024 SERP/SEMEA/FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/PA. Orlando da Ala de Registro de Preços nº 202509/29-SRP. Contratada: Lucas Cardoso – CNPJ: 34.717.229/0001-96, vencedora dos itens: 1 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 30 - 31 - 35 - 37 - 38 - 40 - 46 - 47 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 77 - 81 - 82 - 83 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 99 - 102 - 103, perfazendo o valor total de R$ 128.126,50 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 03/03/2025 a 03/03/2026. **CONTRATO Nº 20250033.** Processo Administrativo nº 057/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024 SERP/SEMEA/FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/PA. Orlando da Ala de Registro de Preços nº 202509/29-SRP. Contratada: Tulian Comercio e Serviços Ltda – CNPJ: 10.361.128/0001-41, vencedora do item: 65, perfazendo o valor total de R$ 16.438,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Vigência: 03/03/2025 a 03/03/2026. **CONTRATO Nº 20250037.** Processo Administrativo nº 057/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024 SERP/SEMEA/FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/PA. Orlando da Ala de Registro de Preços nº 202509/29-SRP. Contratada: SMP Construções Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 17.893.895/0001-11, vencedora dos itens: 89 - 90 - 91, perfazendo o valor total de R$ 580.854,40 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 03/03/2025 a 03/03/2026.